



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º 138/87

Goiânia,

PORTARIA Nº 72/87

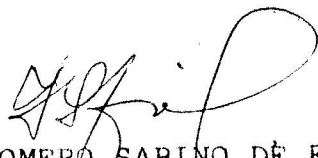
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Exmo. Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18 do corrente,

R E S O L V E:

Designar o Senhor JOÃO MORAES, serventuário da Justiça, para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 138ª Zona, sediada em ITUMBIARA-GO., uma vez que a citada Escrivania se encontra vaga.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente